



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Lei n. 197 de 23 de outubro de 1967

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Ourepretano.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica conferido a cidadania honorária de Ouro Preto, ao Senhor Clementino Viana Detti.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 23 de outubro de 1967

*Guivaldo Alves Cavalcanti*

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal